

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
09/08/2022**RESOLUÇÃO N.º 025/2022, de 09 de agosto de 2022.***“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2021.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2021 no valor total de **R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL	30.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
01.031.0101.0001.02004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	14.200,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	104.200,00

Palácio Antônio Araci Meus, em 09 de agosto de 2022.

Ver. Valdemar Alves
PresidenteRegistre-se
Publique-se, Data supra.**Ver. Rick Romero Mossi**
Secretário